SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1005 DE 14 DE ABRIL DE 2014.

Determina Luto Oficial

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a sua contribuição como mediador nas relações entre a Universidade e a Sociedade;

Considerando sua significativa atuação na gestão, pesquisa, extensão e docência na história da UFS;

Considerando o sentimento cristão de solidariedade e pesar da comunidade universitária;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar, a partir desta data, **LUTO OFICIAL**, por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Professor **LUIZ ALBERTO DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR